



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadoeste.pr.gov.br

Publicação em: Diário Eletrônico

No Dia: 22 / 04 / 2019

No Edição n.º: 48

Página n.º: 03

DECRETO Nº 69/2019

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 8º, Inciso II da Lei Municipal nº 882/2018, de 20 de dezembro de 2018:

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 910,30 (novecentos e dez e trinta centavos) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2019, assim especificado:

| | | |
|--|------------|---------------|
| 0200 – PODER EXECUTIVO MUNICIA | | |
| 0216- SECRETARIA DE FINANÇAS | | |
| 04.123.1051.2.008-Manutenção das atividades financeira e fazendárias | | |
| 1723-33.90.93.00 – Indenizações e Restituições | R\$ | 907,98 |
| 1724-33.90.93.00 – Indenizações e Restituições | R\$ | 2,32 |
| Total | R\$ | 910,30 |

Art. 2º – Os recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente de excesso de arrecadação do exercício das seguinte fonte:

| | | | |
|------------------------|-------|------------|---------------|
| 740-BL PSEMC FNAS | | R\$ | 2,32 |
| 65-Aquisição de Ônibus | Rural | R\$ | 907,98 |
| Total | | R\$ | 910,30 |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand, 16 de abril de 2019.


Luiz Antônio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal

CONTABILIZADO